



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DO  
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

1 No primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um às treze horas e trinta minutos, foi realizada  
2 a quinta reunião ordinária de dois mil e vinte e um do Conselho do Centro de Ciências Agrárias via Google  
3 Meet. Estiveram presentes os seguintes membros: Presidente do Conselho, **José Torres Filho**; Chefe de  
4 Departamento do DCA, **José Ernandes Rufino de Sousa**; Chefe de Departamento do DCAF, **Rejane**  
5 **Tavares Botrel**; Coordenadores dos cursos de graduação: **Eulene Francisco da Silva** (Agronomia); **Marco**  
6 **Antonio Diodato** (Engenharia Florestal) **Sthenia dos Santos Albano Amora** (Medicina Veterinária); Carlos  
7 Iberê Alves Freitas (Zootecnia); Coordenadores dos cursos de Pós-Graduação: **Alexsandra Fernandes**  
8 **Pereira** (PPGCA); Aurélio Paes Barros Júnior (PPGFITO); **Daniel Valadão Silva** (PPGMSA); **Elis Regina**  
9 **Costa de Moraes** (PPGATS); **Jean Berg Alves da Silva** (PPGPA); **Rafael Rodolfo de Melo** (PRODEMA),  
10 Representação docente dos Departamentos: **Rui Sales Júnior** (DCAF); Representação dos técnicos-  
11 administrativos: **Hérica Kalianny Lopes Figueirêdo Rocha**. Representante dos discentes: **Marcondes**  
12 **Ferreira Costa Filho**. Foram apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes membros: Carolina  
13 Malala Martins Souza e Valdir Martins da Fonseca Filho. As justificativas de ausência foram votadas e  
14 aprovadas por unanimidade. Verificada a presença de “quorum” legal, o Presidente do Conselho, **José Torres**  
15 **Filho**, declarou aberta a reunião e realizou a leitura da pauta descrita a seguir: **PRIMEIRO PONTO**.  
16 Apreciação e deliberação da ata da quarta reunião ordinária de dois mil e vinte e um do Conselho do CCA.  
17 **SEGUNDO PONTO**. Apreciação e deliberação sobre processos de renovações de afastamento;  
18 **TERCEIRO PONTO**. Apreciação e emissão de resolução ao Consuni sobre processo de redistribuição;  
19 **QUARTO PONTO**. Apreciação e deliberação sobre os Programas Gerais de Componentes Curriculares  
20 (PGCC's); **QUINTO PONTO**. Apreciação e deliberação sobre a criação de turmas de férias fora do prazo  
21 para os cursos de Medicina e Medicina Veterinária; **SEXTO PONTO**. Apreciação e deliberação sobre  
22 minuta de resolução que dispõe sobre a creditação das ações de extensão nos currículos dos cursos de  
23 graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA); **SÉTIMO PONTO**. Outras  
24 ocorrências. Após a leitura, a pauta foi votada e aprovada por unanimidade. Inicialmente, o Presidente do  
25 Conselho colocou em deliberação o **primeiro ponto** de pauta. Sem proposta de alteração a ata foi votada e  
26 aprovada com onze votos favoráveis e cinco abstenções. O Presidente do Conselho colocou em deliberação o  
27 **segundo ponto**. Foram colocados em discussão os processos de Flavia Estelia Silva Coelho, Heloisa Frazão  
28 da Silva Santiago e Inácia Girlene Amaral. Sem discussão os processos de redistribuição foram votados e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DO  
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

29 aprovados com treze votos favoráveis e uma abstenção. No **terceiro ponto** foi apreciado a emissão de  
30 resolução ao Consuni sobre processo de redistribuição de Veronica Maria Lima e Silva. O Presidente do  
31 Conselho comentou que a redistribuição da servidora do Campus de Pau dos Ferros será para UFPB em  
32 contrapartida será oferecido um código de vaga para a UFERSA e observou que no processo consta todos os  
33 pareceres favoráveis. Esse ponto foi votado e aprovado com quinze votos favoráveis e uma abstenção. O  
34 Presidente do Conselho colocou em deliberação o **quarto ponto** de pauta. Sem discussão os PGCC's foram  
35 votados e aprovados com quinze votos favoráveis e uma abstenção. No **quinto ponto** foi dado início a  
36 deliberação sobre a criação de turmas de férias fora do prazo para os cursos de Medicina e Medicina  
37 Veterinária. A conselheira **Sthenia dos Santos Albano Amora** contextualizou o pedido da PROGRAD por  
38 se tratar de uma demanda do curso de Medicina Veterinária onde as disciplinas vem sendo ofertadas na  
39 forma remota e/ou híbrida. O Conselheiro **José Ernandes Rufino de Sousa** explicou que nos documentos  
40 apresentados não conta as modalidades que as disciplinas serão ofertadas. Ele justificou que o DCA se  
41 absteve na oferta de disciplinas para a Medicina e foi contrária a oferta de disciplinas totalmente presenciais  
42 para a Medicina Veterinária pois fere a Resolução Vigente. A conselheira **Sthenia dos Santos Albano**  
43 **Amora** declarou abstenção na votação. A conselheira **Rejane Tavares Botrel** comentou que o DCAF votou  
44 favorável a oferta das disciplinas pois não teve acesso aos esclarecimentos do DCA e a coordenação de  
45 Medicina Veterinária. O conselheiro **Marcondes Ferreira Costa Filho** declarou voto contrário. O  
46 conselheiro Rui Sales Júnior declarou voto favorável a oferta de disciplinas para Medicina Veterinária pois  
47 está acompanhando o voto do DCAF. O Presidente do Conselho colocou em votação primeiramente a criação  
48 de turmas de férias fora do prazo para os cursos de Medicina. Este ponto foi votado e aprovado com dois  
49 votos favoráveis, um contrário e treze abstenções. A criação de turmas de férias fora do prazo para os cursos  
50 de Medicina Veterinária foi desfavorável, com oito votos contrários, um favorável e sete abstenções. No  
51 **sexto ponto** houve a apreciação e deliberação sobre minuta de resolução que dispõe sobre a creditação das  
52 ações de extensão nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
53 (UFERSA). O conselheiro **José Ernandes Rufino de Sousa** explicou que a deliberação do DCA sobre este  
54 ponto é que esta minuta possa ser retirada de pauta para ser deliberada com a comunidade acadêmica. O  
55 Presidente do Conselho propôs a retirada deste ponto da pauta do CONSEPE, mas com a manutenção da  
56 discussão da Minuta na reunião do Conselho do CCA. Essa proposta foi votada e aprovada com onze votos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DO  
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

57 favoráveis e cinco contrários. Em seguida houve apreciação e deliberação da minuta e aprovação dos  
58 seguintes trechos: *Art. 3º - As ações de extensão devem corresponder a no mínimo 10% (dez por cento) do*  
59 *total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação.*(Aprovado com nove votos favoráveis  
60 e cinco abstenções); *Art. 4º - As ações de extensão universitária, compreendidas como um processo*  
61 *interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promovem a interação transformadora entre a*  
62 *Universidade e a sociedade, apresentam-se, de acordo com a Resolução CONSUNI/UFERSA no002/2012,*  
63 *de 22 de março de 2012, sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos, produtos e prestação de*  
64 *serviços.* (Proposta do relator Lívio aprovada com dez votos favoráveis e duas abstenções); *Art 5º, inciso III*  
65 *– Unidade Curricular Especial de Extensão (UCE), onde serão integralizadas as ações de extensão de que*  
66 *os discentes participaram ao longo do curso, devidamente cadastradas na Pró-Reitoria de Extensão e*  
67 *Cultura* (Aprovado a proposta da PROEC com nove votos favoráveis, um voto para proposta de Lívio e três  
68 abstenções); *Art. 5º, § 3º As Unidades de Extensão (UEX) deverão constar no currículo do projeto*  
69 *pedagógico de cada curso de graduação que por elas tenha optado, com o fim específico de desenvolver*  
70 *atividades de extensão, podendo ser considerada parte da carga horária de cada atividade para a formação*  
71 *teórica dos discentes envolvidos, se assim julgarem pertinente os responsáveis pelas respectivas unidades.*  
72 (Aprovado a proposta da PROEC com onze votos favoráveis e três abstenções); *Art. 5º, § 5º As ações de*  
73 *extensão realizadas pelos discentes e integralizadas ao longo do curso na Unidade Curricular Especial de*  
74 *Extensão (UCE) serão homologadas pelo coordenador do curso em que o aluno estiver matriculado.*  
75 (Aprovado o texto original com onze votos favoráveis e três abstenções); *Art 5º, § 7º A carga horária a ser*  
76 *contabilizada para a creditação das ações de extensão na Unidade Curricular Especial de Extensão (UCE)*  
77 *será aquela em que o aluno comprovar sua participação como membro de ação extensionista, por meio de*  
78 *certificado/declaração emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultural, conforme as regras estabelecidas*  
79 *pela UFERSA.* (Aprovado a proposta da PROEC com oito votos favoráveis, proposta de Ricardo um voto,  
80 quatro abstenções); *Art. 5º, § 8º O aluno poderá solicitar ao colegiado de seu curso o aproveitamento da*  
81 *carga horária das ações de extensão certificadas/declaradas por outras instituições de ensino superior no*  
82 *Brasil ou no Exterior.* (Aprovado a proposta da PROEC com oito favoráveis e cinco abstenções); *Art 6º,*  
83 *Parágrafo único. A não integralização do percentual mínimo de 10% (dez por cento) em ações de extensão*  
84 *pelo discente, quando motivada pela UFERSA, não poderá ser impeditiva para a conclusão do seu curso de*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DO  
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

85 *graduação, cabendo ao respectivo colegiado deliberar sobre cada caso. (Aprovado a proposta da PROEC*  
86 *com sete votos favoráveis e seis abstenções); Art. 9º Em caso de mudança de curso, o discente poderá*  
87 *solicitar o aproveitamento da carga horária das ações de extensão integralizadas anteriormente no seu*  
88 *curso de origem.(Aprovado a proposta de Ricardo – PDF com nove votos favoráveis e três abstenções); Art.*  
89 *10º Nos cursos de graduação na modalidade a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas*  
90 *presencialmente, em região compatível com o campus de apoio presencial no qual o discente esteja*  
91 *matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações previstas no ordenamento próprio*  
92 *para oferta de educação a distância. (Aprovado a proposta de Ricardo – PDF com dois votos favoráveis, um*  
93 *voto para texto original e sete abstenções). Em outras ocorrências, a conselheira Rejane Tavares Botrel*  
94 *explicou que o projeto do servidor Paulo César Ferreira Linhares foi aprovado no DCAF para que não*  
95 *houvesse prejuízos para ele, mas que o projeto deve ser aprovado pelo CCA. O Presidente do Conselho*  
96 *comunicou sobre o e-mail da PROGEPE comunicando que as vagas destinadas ao CCA deverão ser*  
97 *analisadas pelo CONSEPE e ele explicou que vai defender a manutenção das vagas com a destinação*  
98 *proposta pelos Departamentos, conforme a orientação inicial da Reitoria. O conselheiro*  
99 **Marcondes**  
100 **Ferreira Costa Filho** relatou que recebeu queixas de discentes relatando que um docente do DCA faz  
101 acepção de alunos para realizar a prova e perguntou qual a orientação do Conselho sobre esta atitude. O  
102 Presidente do Conselho lamentou a postura do docente e aconselhou que tais atitudes devem ser denunciadas  
103 junto a Ouvidoria da UFERSA. Por fim, o Presidente do Conselho agradeceu a presença dos membros  
104 presentes e deu por encerrada a reunião às quinze horas e dez minutos. E eu, **Hérica Kalianny Lopes**  
105 **Figueirêdo Rocha**, secretária do CCA, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais  
106 conselheiros (as) quando aprovada. XXX

106 **Presidente do Conselho**

107 José Torres Filho \_\_\_\_\_

108 **Chefes de Departamento**

109 José Ernandes Rufino de Sousa (DCA) \_\_\_\_\_

110 Rejane Tavares Botrel (DCAF) \_\_\_\_\_

111 **Coordenadores dos cursos de graduação:**

112 Eulene Francisco da Silva (Agronomia) \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DO  
CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

- 113 Marco Antonio Diodato (Engenharia Florestal) \_\_\_\_\_
- 114 Carlos Iberê Alves Freitas (Zootecnia) \_\_\_\_\_
- 115 Sthenia dos Santos Albano Amora (Medicina Veterinária) \_\_\_\_\_
- 116 **Coordenadores de Programas de Pós-Graduação**
- 117 Alexsandra Fernandes Pereira (PPGCA) \_\_\_\_\_
- 118 Aurélio Paes Barros Júnior (PPGFITO) \_\_\_\_\_
- 119 Daniel Valadão Silva (PPGMSA) \_\_\_\_\_
- 120 Elis Regina Costa de Moraes (PPGATS) \_\_\_\_\_
- 121 Jean Berg Alves da Silva (PPGPA) \_\_\_\_\_
- 122 Rafael Rodolfo de Melo (PRODEMA) \_\_\_\_\_
- 123 **Representação docente dos Departamentos:**
- 124 Rui Sales Júnior (DCAF) \_\_\_\_\_
- 125 **Representação dos técnicos-administrativos:**
- 126 Hérica Kalianny Lopes Figueirêdo Rocha \_\_\_\_\_
- 127 **Representação dos discentes:**
- 128 Marcondes Ferreira Costa Filho \_\_\_\_\_
- 129 **Secretária:**
- 130 Hérica Kalianny Lopes Figueirêdo Rocha \_\_\_\_\_